



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Ref.: Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico nº 72/2018

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Philips Medical Systems Ltda, em face da decisão proferida pela Pregoeira em 03/12/2018, que classificou os itens 01 e 02 do lote 01 da proposta da empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica.

Em síntese, alega a recorrente em suas razões recursais que o equipamento marca Saevo, modelo FT422 proposto pela empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, possui monitor de 18.5 polegadas, o que está em desacordo com o edital, o qual prescreve, no mínimo, 19 polegadas.

A recorrente alega, ainda, que referidas informações foram obtidas junto ao manual do fabricante (página 7), sem demonstrar efetivamente em que local obteve este manual, apresentando tão somente imagens de um determinado equipamento com informações parciais e com falhas nas impressões.

É a síntese do necessário.

Analisando o referido recurso, assim como as contrarrazões apresentadas pela empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, constatamos que as alegações apresentadas pela recorrente não merecem prosperar.

Primeiramente, cumpre-nos esclarecer que a empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica apresentou proposta acompanhada de catálogos do seu sítio da internet, constando equipamento com monitor de 19 polegadas.

A empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica apresentou contrarrazões afirmando que o seu equipamento possui monitor de 19 polegadas, citando, inclusive, que referidas informações encontram-se disponibilizadas no endereço eletrônico: http://www.saevo.com.br/site/images/online/manuais_18086_MP_ULTRASSOM__FT422.pdf, na página 7 do Manual.

De fato, na página 7 do Manual do proprietário do equipamento modelo FT 422, localizado no endereço eletrônico do seu fabricante: http://www.saevo.com.br/site/images/online/manuais_18086_MP_ULTRASSOM__FT422.pdf, encontra-se a seguinte informação: "**Monitor LED Colorido 19"** de alta resolução combinado com painel 8" sensível ao toque ("touch screen")." (grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ademais, na página 3 do catálogo do referido equipamento, localizado no endereço eletrônico do seu fabricante: http://www.saevo.com.br/site/images/online/produtos_88090_edited_FT422-catalogo.pdf, também encontramos a seguinte informação: "**Monitor de 19"**". (grifo nosso)

Diante do exposto, tem-se que as razões trazidas pela recorrente são infundadas, motivo pelo qual não deve ser dado provimento ao recurso.

Assim, fica mantida a decisão proferida em 03/11/2018 que culminou com a classificação da proposta da empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica.

Eram essas, Senhor Prefeito, as informações que competiam ser dadas à Vossa Excelência, em razão do recurso interposto pela empresa Philips Medical Systems Ltda, para que possa definir nos termos do item 8.4, da cláusula 8, do Edital.

Atenciosamente,

CENDY BIAZUZO RAMOS
Pregoeiro